



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2001

GOIÂNIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2001 - QUINTA-FEIRA

Nº 2.828

LEI	PÁG.01
DECRETOS	PÁG.01
DESPACHO	PÁG.06
EXTRATOS	PÁG.06
CONTRATOS DE EMPENHO	PÁG.08
EXTRATOS DE ADIAMENTO	PÁG.10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG.11

LEI

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.060, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

Acresce o parágrafo único ao artigo 2º, da Lei nº 8.050, de 28 de setembro de 2001, autorizando o Chefe do Executivo a doar área pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ao art. 2º, da Lei nº 8.050, de 28 de setembro de 2001, fica acrescido o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Goiás a área referida no art. 1º, da Lei nº 8.050/2001.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Bianor Ferreira de Lima
Elio Garcia Duarte
Elpidio Fiorini Neto
John Mivaldo da Silveira
Jones Ferreira Matos
José Humberto Aídar
José Humberto de Oliveira
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Maria Aparecida Elvira Naves
Marina Figueiredo Sant'Anna
Olivia Vieira da Silva
Otaviano Libânio de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Sérgio Paulo Moreira
Walderês Nunes Loureiro

DECRETOS

DECRETO Nº 3816, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar RITA HELENA MUNIZ MENDES (matrícula nº 217298), lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que art. 1º foi assinado pelo Prefeito
Derivaldo Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3817, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar THAIS MARIA PIRES (matrícula nº 215465-2) e MARIVÂNGELA MOTA LIMA (matrícula nº 497266-1), lotadas na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 12 de dezembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para a primeira e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Durval Ribamar de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expansão e Despesas

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3818, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar DALVA MARIA DE PAULA TAVARES (matrícula nº 225002), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Uberlândia - MG, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Convênio nº 907/00-DST/AIDS, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Durval Ribamar de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expansão e Despesas

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3819, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARISA CLAUDINO DA COSTA BARBOSA (matrícula nº 342939), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, no dia 18 de dezembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Durval Ribamar de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expansão e Despesas

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3820, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ALCIDES MENDES DE SOUZA JÚNIOR (matrícula nº 275107-3), lotado no Parque Zoológico de Goiânia, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 13 de dezembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Durval Ribamar de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expansão e Despesas

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

DECRETO Nº 3821, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **DILMA TEREZINHA RODRIGUES CALIXTO** (matrícula nº 218820-1), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 13 de dezembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3822, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO** (matrícula nº 208558), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 13 de dezembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3823, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOHN MIVALDO DA SILVEIRA** (matrícula nº 495980), Secretário Municipal do Meio Ambiente e **AFONSO ANTUNES FILHO** (matrícula nº 496707), a empreenderem viagem à Cidade de Santo André-SP, no período de 10 a 14 de dezembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.700,00** (hum mil e setecentos reais), sendo **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais) para o primeiro e **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001.

**Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incisos I, II e III, do art. 8º, da Lei nº 8.038, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, **PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA**, **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, 25 (vinte e cinco) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 11.811.039,00** (onze milhões, oitocentos e onze mil e trinta e nove reais), correspondentes a 2.518.345,2025 UROMGs (dois milhões, quinhentas e dezoito mil, trezentas e quarenta e cinco vírgula vinte e cinco Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
0101 - 01010012.001 - 3192.00 - 00 R\$ 800.000,00

SOMA R\$ 800.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
1401 - 03070232.007 - 3132.00 - 00 R\$ 1.000.000,00
SOMA R\$ 1.000.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 - 03080202.012 - 3120.00 - 00	R\$ 5.000,00
1601 - 03080302.013 - 3132.00 - 00	R\$ 900.000,00
1603 - 03080212.095 - 3266.00 - 00	R\$ 500.000,00
1603 - 03080332.014 - 4351.00 - 00	R\$ 400.000,00
1603 - 03080332.014 - 4354.00 - 00	R\$ 500.000,00
1603 - 08420212.029 - 3214.00 - 00	R\$ 3.200.000,00

SOMA R\$ 5.505.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1701 - 08421882.017 - 3111.00 - 03	R\$ 3.485.000,00
1701 - 08424272.018 - 3111.00 - 02	R\$ 70.000,00

SOMA R\$ 3.555.000,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2150 - 13750202.092 - 3111.00 - 21	R\$ 300.000,00

SOMA R\$ 300.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2201 - 11070202.035 - 3120.00 - 00	R\$ 5.000,00
--	--------------

SOMA R\$ 5.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2301 - 08482472.076 - 3131.00 - 00	R\$ 567,00
2301 - 08482472.076 - 3132.00 - 00	R\$ 46.890,00
2301 - 13770202.073 - 3120.00 - 00	R\$ 9.134,00
2301 - 13770202.073 - 3131.00 - 00	R\$ 7.378,00
2301 - 13770202.073 - 3132.00 - 00	R\$ 15.070,00
2301 - 13770202.073 - 4120.00 - 00	R\$ 2.000,00
2301 - 13774562.156 - 3120.00 - 00	R\$ 31.000,00

SOMA R\$ 112.039,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2401 - 08080312.027 - 3211.00 - 00	R\$ 50.000,00
--	---------------

SOMA R\$ 50.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2501 - 11653632.152 - 4120.00 - 00	R\$ 12.000,00
--	---------------

SOMA R\$ 12.000,00

4500 - PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA

4501 - 08462282.056 - 3111.00 - 40	R\$ 110.000,00
4501 - 08462282.056 - 3192.00 - 40	R\$ 5.000,00

SOMA R\$ 115.000,00

4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

4701 - 15814862.153 - 3131.00 - 40	R\$ 300.000,00
4701 - 15814862.153 - 3132.00 - 21	R\$ 57.000,00

SOMA R\$ 357.000,00

TOTAL GERAL R\$ 11.811.039,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

0101 - 01010012.001 - 3111.00 - 00	R\$ 800.000,00
--	----------------

SOMA R\$ 800.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 - 03080212.094 - 3132.00 - 00	R\$ 600.000,00
1603 - 03080212.095 - 3192.00 - 00	R\$ 91.000,00
1603 - 11080312.155 - 3214.00 - 00	R\$ 10.378,00
1603 - 15844922.011 - 3292.00 - 00	R\$ 103.780,00

SOMA R\$ 805.158,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1701 - 08070202.016 - 3131.00 - 02	R\$ 16.180,00
1701 - 08070202.016 - 3192.00 - 02	R\$ 20.756,00
1701 - 08070202.016 - 4120.00 - 02	R\$ 20.346,00
1701 - 08411852.158 - 3120.00 - 02	R\$ 346.000,00
1701 - 08411852.158 - 3120.00 - 80	R\$ 89.000,00
1701 - 08411852.158 - 3131.00 - 02	R\$ 24.278,00
1701 - 08411852.158 - 3131.00 - 80	R\$ 28.069,00
1701 - 08411852.158 - 3132.00 - 02	R\$ 201.208,00
1701 - 08411852.158 - 3132.00 - 80	R\$ 16.756,00
1701 - 08411852.158 - 3231.00 - 02	R\$ 100.000,00
1701 - 08411852.158 - 4120.00 - 02	R\$ 151.912,00
1701 - 08411902.081 - 3120.00 - 02	R\$ 103.780,00
1701 - 08411902.081 - 3131.00 - 02	R\$ 40.730,00
1701 - 08411902.081 - 3131.00 - 80	R\$ 13.959,00
1701 - 08411902.081 - 3132.00 - 02	R\$ 46.000,00
1701 - 08411902.081 - 3132.00 - 80	R\$ 4.281,00
1701 - 08421882.017 - 3120.00 - 03	R\$ 400.000,00
1701 - 08421882.017 - 3131.00 - 03	R\$ 180.000,00
1701 - 08421882.017 - 3132.00 - 03	R\$ 600.000,00
1701 - 08421882.017 - 4120.00 - 03	R\$ 800.000,00
1701 - 08421882.017 - 4192.00 - 03	R\$ 10.378,00
1701 - 08421882.082 - 3131.00 - 02	R\$ 30.000,00
1701 - 08421882.082 - 3131.00 - 80	R\$ 12.658,00
1701 - 08421882.082 - 3132.00 - 80	R\$ 5.555,00
1701 - 08421882.082 - 4120.00 - 02	R\$ 21.783,00
1701 - 08422172.019 - 3120.00 - 02	R\$ 41.512,00
1701 - 08422172.019 - 3120.00 - 80	R\$ 5.189,00
1701 - 08422172.019 - 3131.00 - 02	R\$ 35.263,00
1701 - 08422172.019 - 3131.00 - 80	R\$ 5.189,00
1701 - 08422172.019 - 3132.00 - 02	R\$ 100.000,00
1701 - 08422172.019 - 3132.00 - 03	R\$ 50.000,00
1701 - 08422172.019 - 3132.00 - 80	R\$ 5.189,00
1701 - 08472391.039 - 3120.00 - 02	R\$ 5.189,00
1701 - 08472391.039 - 4120.00 - 02	R\$ 20.060,00
1701 - 08472391.039 - 4120.00 - 80	R\$ 3.780,00

SOMA R\$ 3.555.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1801 - 10573161.257 - 4130.00 - 00	R\$ 700.000,00
1801 - 10573161.257 - 4130.00 - 10	R\$ 2.500.000,00
1801 - 10600251.004 - 4110.00 - 00	R\$ 274.014,00
1801 - 16080312.023 - 4311.00 - 10	R\$ 1.000.000,00
1801 - 16080312.023 - 4311.00 - 80	R\$ 1.000.000,00

SOMA R\$ 5.474.014,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2150 - 13754281.005 - 4110.00 - 20	R\$ 300.000,00

SOMA R\$ 300.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2201 - 11070202.035 - 3132.00 - 00	R\$ 5.000,00
--	--------------

SOMA R\$ 5.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2301 - 08482472.076 - 3120.00 - 80	R\$ 567,00
2301 - 08482472.076 - 3120.00 - 80	R\$ 5.000,00
2301 - 08482472.076 - 3132.00 - 80	R\$ 41.890,00
2301 - 13770202.073 - 3120.00 - 80	R\$ 9.134,00
2301 - 13770202.073 - 3131.00 - 80	R\$ 7.378,00
2301 - 13770202.073 - 3132.00 - 80	R\$ 15.070,00
2301 - 13774562.156 - 3132.00 - 80	R\$ 31.000,00
2301 - 13774562.156 - 4120.00 - 80	R\$ 2.000,00

SOMA R\$ 112.039,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2401 - 08080312.027 - 4311.00 - 00	R\$ 10.378,00
2401 - 08462242.070 - 3131.00 - 00	R\$ 50.000,00
2401 - 08462242.070 - 3231.00 - 80	R\$ 215.450,00

SOMA R\$ 275.828,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2501 - 11653632.152 - 3132.00 - 00	R\$ 12.000,00
--	---------------

SOMA R\$ 12.000,00

4500 - PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA

4501 - 08462281.288 - 4110.00 - 40	R\$ 50.000,00
4501 - 08462282.056 - 3120.00 - 40	R\$ 60.000,00
4501 - 08462282.056 - 4120.00 - 40	R\$ 5.000,00

SOMA..... R\$ 115.000,00

4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

4701 - 15814862.153 - 3111.00 - 40	R\$ 57.000,00
4701 - 15814862.153 - 3132.00 - 40	R\$ 300.000,00

SOMA..... R\$ 357.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 11.811.039,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Derivado Substituído de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

**Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incisos I, II e III, da Lei nº 8.038, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), correspondente a 9.168,4434 UROMGs (nove mil, cento e sessenta e oito vírgula quarenta e quatro trinta e quatro Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

4900 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA

4901 - 08482472.142 - 4120.00 - 22	R\$ 43.000,00
--	---------------

TOTAL..... R\$ 43.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a expectativa de provável excesso de arrecadação, obtido na reestimativa das receitas do FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA, demonstrado no anexo a este decreto, no montante de R\$ 276.684,85 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Derivado Substituído de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA**

1 - Arrecadação de 01.01.2000 a 31.10.2000.....	R\$ 878.881,71
2 - Arrecadação de 01.11.2000 a 31.12.2000.....	R\$ 149.343,76
3 - Arrecadação de 01.01.2001 a 31.10.2001.....	R\$ 1.159.927,96
4 - Receita prevista para 2001.....	R\$ 1.080.347,00

I - CÁLCULO PARA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$\Delta = \text{Arrecadação de jan. a outubro/2001} = \text{R\$ 1.159.927,96}$$

$$\text{Arrecadação de jan. a outubro/2000} = \text{R\$ 878.881,71}$$

$$\Delta = 131,98 - 100,00 \Rightarrow \Delta = 31,98\%$$

II - ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2000 x Δ

$$\text{R\$ 149.343,76} \times 31,98\% = \text{R\$ 47.760,13}$$

$$\text{R\$ 149.343,76} + \text{R\$ 47.760,13} = \text{R\$ 197.103,89}$$

III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão da receita para 2001.....R\$ 1.080.347,00
menos arrecadação

a) de 01/01/01 a 31/10/01.....R\$ 1.159.927,96

b) de 01/11/00 a 31/12/00

aplicada a taxa de incremento da receita

verificada no período.....R\$ 197.103,89.....R\$ 1.357.031,85

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 276.684,85

SUPLEMENTAÇÃO REALIZADA.....R\$ 101.000,00

SALDO.....R\$ 175.684,85

DESPACHO

PROCESSO Nº: 19016366/2001

INTERESSADO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 517/2001 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, autorizar a renovação do Contrato nº 076/2001, de prestação de serviços entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e **BANCO DO BRASIL S/A**, no valor global estimado de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), que tem por objeto a prestação de serviços de recebimento de tributos e demais receitas municipais, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2002, dentro dos moldes estabelecidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Finanças, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

EXTRATOS

Vucã fazenda parte

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2001****1. DATA:** 02 DE ABRIL DE 2001

2. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DE GOIÂNIA LTDA. UNICRED GOIÂNIA.**

3. OBJETIVO: Prestação de serviços, pela **UNICRED** ao Município, dos serviços bancários de receber o pagamento dos tributos e demais receitas municipais.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2001.

5. PREÇO: Estima-se em **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) o valor do contrato.

6. PROCESSO Nº: 1.687.580-5/2000**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO****1 - DATA:** 05.11.2001

2- CONCORDANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a firma **SONHO DE FESTAS DECORAÇÕES LTDA**, representada pelo senhor **SILVIO DAMASCO DE SOUSA FERREIRA**,

3- OBJETO: quitação pelo Município, do débito resultante de danos materiais causados pela queda de galhos de uma árvore localizada em via pública.

4- VALOR: **R\$ 3.896,00** (três mil, oitocentos e noventa e seis reais), o valor total do presente instrumento.

5- PROCESSO Nº: 18700433/2001.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/01-AJUAÍ**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANS.**

DATA:

Goiânia, 21 de novembro de 2001.

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva - **PRESIDENTE**; Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**.

CONTRATADA: **Edmundo Carvalho Pinheiro** - **PRESIDENTE**

FINALIDADE: Fornecimento Mensal de até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) valcs-transporte.

PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2002.

VALOR DO CONTRATO: Unitário: **R\$ 1,50** (um real); mensal: até **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

COMPAV
Rua 21 - s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.555-330
Fones: 524-6316/8350/8335/8320/8375
pabx: 524-6330 - Fax: 524-6311
E-mail: demu@goiania.go.gov.br

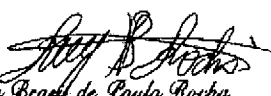
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 036/00

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 14.08.01.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.833.984-S, de 19.07.01.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses.


Ruy Brás de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

Local e data: Goiânia, 11.12.2001

Participes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO.

Objeto: A prestação de serviços Técnico Operacional Financeiro para capacitação dos Adolescentes dos Programas da FUMDEC, na área de informática, visando seu desenvolvimento integral, dentro de uma abordagem educativa e social, atuando na formação de mão de obra qualificada e criativa gerando oportunidades de trabalho, projetos de vida e possibilidade de resgate, conquista e consolidação da cidadania.

Fundamento: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Prazo: de 23.08.2001, com término previsto em 23.01.2005.

Vir.do Convênio: R\$ 77.455,20 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Nº do Processo: 18551055

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO VI-TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DIAGNÓSTIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a manutenção da Firma Especializada para prestar Assistência Técnica em equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais, radiológicos e de lavanderia instalados em diversas Unidades de Saúde da Contratante.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001 2150 1375 020.2.092 3132.0020

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, e somente entrará em vigor após ser registro no Egrório Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

PROCESSO: 154.833-26/2000

DATA: 18 / 10 /2001.

SMT SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Av. Laudelino Gomes de Almeida - nº 250
Setor Bela Vista - CEP 74.830-090
Fone: 255-7391
Pabx: 524-1297

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 202/2000.

CONTRATANTES: Superintendência Municipal de Trânsito
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prestação de Serviços de recepção, processamento, impressão, transporte, distribuição, entrega aos destinatários e, controles eletrônicos da comprovação de entrega de Notificações, coleta, transporte, postais, telemáticos, SEDEX Nacional e Internacional e mala direta (Impressos).

VALOR: 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

PROCESSO: 16098841/2000

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2002, e término em 31/12/2002

Goiânia, 07 de dezembro de 2001.

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE - Nº 053/2001
Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC
Fundo Municipal de Assistência Social - FMASGyn

1- DATA: 01 de setembro 2001.

2- CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e a FUMDEC/SUPERINTENDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para os fins que se especifica.

3- OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, os serviços assistenciais de natureza continuada da REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA- RBPC - Avaliação Social dos Beneficiários (2ª etapa), dos 3.404 benefícios concedidos no período de 01/05/1997 a 31/12/1998, conforme plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de transcrição.

4- PRAZO: 01 de junho de 2001 a março de 2002.

5- VALOR: R\$ 61.272,00 (sessenta e um mil duzentos e setenta e dois reais).

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 054/2001
Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC
Fundo Municipal de Assistência Social - FMASGyn

1- DATA: 30/11/2001

2- CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA - FMASGyn e a FUMDEC/ DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/ DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA.

3- OBJETO: Constitui objeto do presente termo, os serviços assistenciais do Núcleo de Apoio à Família NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NAF, que visa proporcionar diagnóstico, cadastramento, atendimento psico-social, encaminhamento, orientação e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade econômica, vitimizadas pela violência social e doméstica. O trabalho junto a essa população visa auxiliar a cada membro e ao coletivo familiar a reconstruir a sua auto estima e superar as limitações e dificuldades com as quais se depara e que são obstáculos para o exercício de sua cidadania, conforme Plano de Ação devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição para os fins que se especifica.

4- PRAZO: junho de 2001 a junho de 2002.

5- VALOR: R\$ 71.660,00 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), acrescido de movimentação de aplicação financeira de R\$ 1333,74 (um mil trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

DERMU
 Rua 21 - s/n - Vila Santa Helena
 CEP 74.555-330
 Fones: 524-8316/8350/8335/8320/837
 palar: 024-8306 - Fax: 524-8311
 E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

EXTRATO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2001

DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

JULGAMENTO: Desclassificar a empresa participante, a saber: Goiás Artefatos de Cimento Ltda., concedendo 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, com prepo compatível com o orçamento prévio.

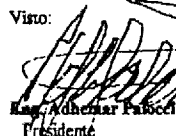
FUNDAMENTO: Artigo 48, II e § 3º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de Tubos e Aduelas em concreto.

Goiânia, 05 de dezembro de 2001.

 Santos

Visto:


 Roberto Falcão
 Presidente

CONTRATOS DE EMPENHO

CONTRATO EMPENHO 249/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e JLF Publicidade e Eventos Ltda.

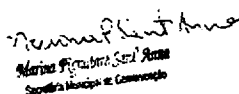
OBJETIVO: Serviço de locação, ampliação de fotos sobre a construção de Goiânia até os dias atuais e montagem de painéis para exposição fotográfica "Memórias de Goiânia".

PERÍODO: 23.10 a 23.11/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00


 Maria Figueiredo
 Secretária Municipal de Comunicação


 03 468 454 / 0001 - 80

JLF Publicidade e Eventos Ltda
 Prop. São Benedito, 218 - Centro
 CEP: 75460-000

HERÓPOLIS - GO

CONTRATO EMPENHO 282/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Gráfica e Editora Vanguarda Ltda-Jornal Brasil Central.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.09 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Mauricio Sant'Anna
Mauricio Sigurdson Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

Jornal Brasil Central
Domingos de Jesus Pereira
DIRETOR PRESENTE

CONTRATO EMPENHO 285/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Jornal Voz de Goiás Ltda.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.09 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Mauricio Sant'Anna
Mauricio Sigurdson Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

04.360.257/0001-51
JORNAL VOZ DE GOIÁS
Assessoria de Comunicação
GOIÂNIA - GO

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
Jornal Voz de Goiás Ltda

CONTRATO EMPENHO 286/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Valteno de Oliveira Santos-Auge Produções.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.09 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Mauricio Sigurdson Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

Mauricio Sigurdson Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 298/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e MS Comunicação Ltda-Revista Costume.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.09 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Mauricio Sant'Anna
Mauricio Sigurdson Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

MS Comunicação Ltda.
Rua Inácio de Azevedo 916 4.
Sala 02 - CEP 74.815-000
Santo Antônio de Goiás - GO

CONTRATO EMPENHO 310/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE.

OBJETIVO: Contratação de serviços de transmissão ao vivo de campanhas educativas e culturais desta administração (shows, concertos e outros).

PERÍODO: 01.08 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Marina Figueiredo Sant'Anna
Marina Figueiredo Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

01517750/2001 06
Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural Fundação RTVE
Alameda das Rosas, 2100 - Setor Oeste
Cep 74128-010
GOIÂNIA - GO

me
Luiz Yukihiko Goya
Diretor Executivo
Emp. 12.302

CONTRATO EMPENHO 316/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Gráfica e Editora Opção Ltda - Jornal Opção.

OBJETIVO: Publicação e Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.08 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Marina Figueiredo Sant'Anna
Marina Figueiredo Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

Gráfica e Editora Opção Ltda.
Gráfica e Editora Opção Ltda.

CONTRATO EMPENHO 337/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rangel Publicidade e Marketing Ltda.

OBJETIVO: Publicação e Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.09 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Marina Figueiredo Sant'Anna
Marina Figueiredo Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

R.F.M.
Rangel Publicidade e Marketing Ltda.
CNPJ: 04.118.282/0001-08

EXTRATOS DE ADIAMENTO

COMPAV
Rua 21 - s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.555-330
Fones: 524-8330/8331/8332/83375
fax: 524-8300 - Fax 524-8311
E-mail: comv@goiânia.go.gov.br

EXTRATO DE ADIAMENTO

Órgão: COMPAV - Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2001

Objeto: Execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais no Setor Maria Lourenço.

Recebimento e abertura dos envelopes: Em razão de não haver expediente no órgão na data anteriormente marcada, fica designada a mesma para 17/12/2001, às 09h00

Goiânia, 10 de dezembro de 2001.

Adv. José Antônio dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Eng. Adilson F. Falcão
Eng. Adilson F. Falcão
Presidente

EXTRATO DE ADIAMENTO

Órgão: COMPAV - Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia

Licitação: Tomada de Preços nº 004/2001

Objeto: Execução das obras de galerias de águas pluviais no Setor Jardim Colorado.

Recebimento e abertura dos envelopes: Em razão de não haver expediente no órgão na data anteriormente marcada, fica designada a mesma para 17/12/2001, às 14h00

Goiânia, 10 de dezembro de 2001.

Adv. José Gonçalves dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Eng. Adhemar Palocci
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO MUNICIPAL - AFFIM

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

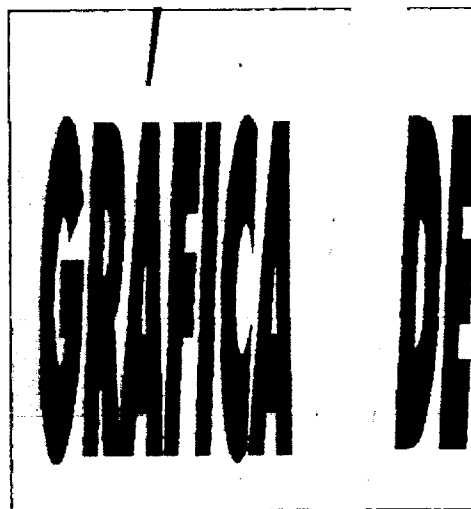
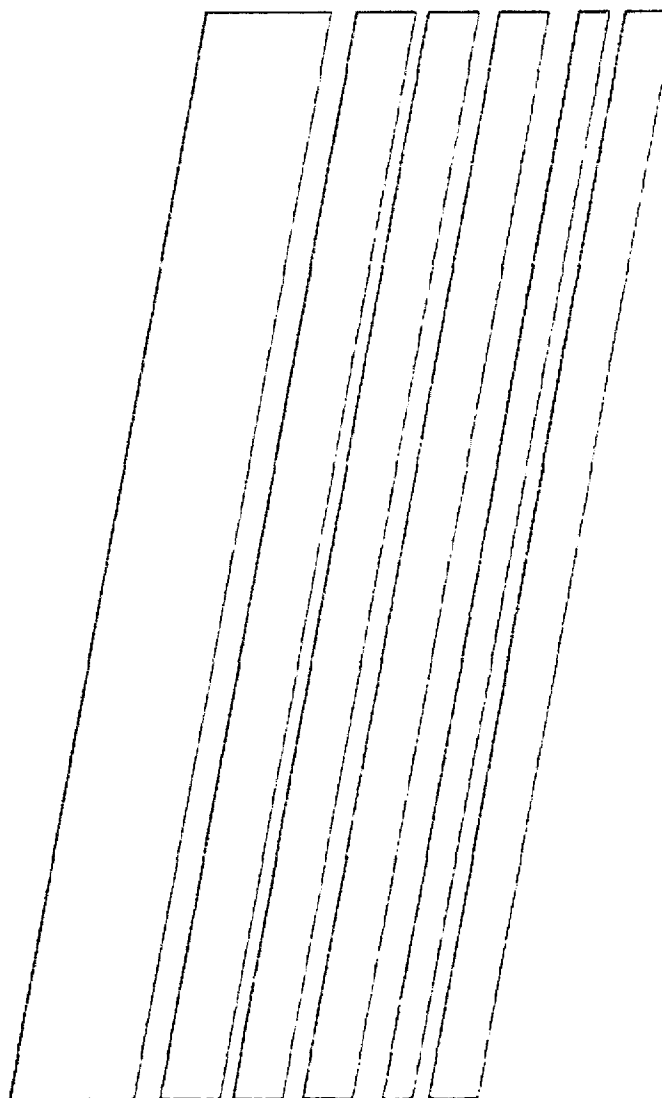
O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO MUNICIPAL - AFFIM, nos termos da alínea "b" do artigo 46º do Estatuto Social, convoca os associados da AFFIM para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede social, Rua 3 nº 1.008, Salas 202 e 206, Edifício Goiandira, nesta Capital, no dia 19 dezembro de 2001, às 15h30(quinze horas e trinta minutos) em primeira convocação; ou às 16h00(dezasseis horas) em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação das contas da Diretoria, referente aos exercícios de 1.999 e 2000;
- Tomada de posição quanto à questão salarial dos Auditores de Tributos Municipais
- Outros assuntos de interesse social.

OBS.: Encontram-se à disposição de todos os associados, na sede da AFFIM, os documentos a que se refere o item "a" do edital, já com parecer do Conselho Fiscal.

Goiânia, 10 de dezembro de 2001.

NELSON RODRIGUES DA MATA
Presidente



HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*